



Decreto N° 137 - de 05 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.523,05 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.523,05 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 1.023,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.023,05

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.023,05

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.708.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.523,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.523,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.023,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.023,05

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.023,05

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.708.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.523,05

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.523,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 05 de Setembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70